



COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

RESOLUÇÃO DIREXE - CDC Nº 1

A **DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ**, em sua 2405ª Reunião Ordinária, realizada em 06/01/2023, com base na Resolução Normativa nº 061/2021 - ANTAQ, aprova a NOTA TÉCNICA Nº 045/2022/CODGEN-CDC/DIRCOM-CDC, referente à elaboração de Resolução para a concessão exclusiva de franquia de armazenagem para LINGOTES DE ALUMÍNIO PALETIZADOS E BUNDLES, conforme segue:

1 - Ampliação da franquia da tabela V - Serviços de armazenagem, itens 2.1.2 e 2.2 - Exportação longo curso e Cabotagem, de 10 (dez) dias para 60 (sessenta) dias, no Porto de Fortaleza, obedecendo as condições previstas no Regulamento do Porto, quanto ao espaço em pátio disponível.

A franquia citada é contada da data de descarga ou do recebimento no Porto, de forma isonômica, sem discriminação de usuários.

Esta Resolução deve entrar em vigor 10 dias após esta data, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

MAYHARA MONTEIRO PEREIRA CHAVES
Diretora Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Mayhara Monteiro Pereira Chaves, Diretor Presidente**, em 06/01/2023, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6700397** e o código CRC **8A88C9CF**.



Referência: Processo nº 50900.001543/2022-92



SEI nº 6700397

Praça Amigos da Marinha, S/N - Bairro Mucuripe
Fortaleza/CE, CEP 60.180-422
Telefone: 8532668913 - <http://www.docasdoceara.com.br/>